

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 004/2021

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE**, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob nº. **02.095.992/0001-03**, com sede na Rua Trajano Caetano, nº 121, centro, na cidade de Cabeceira Grande (MG), neste ato denominada simplesmente **LOCATÁRIA/CONTRATANTE**, e **CONRADO DIAS DO NASCIMENTO**, portador do documento de identidade nº 1.233.932, expedido pela SSP/DF, e do CPF nº 031.700.906-07, residente e domiciliado na Rua Domingos Ribeiro, 120, Centro, na Vila de Palmital de Minas, Município de Cabeceira Grande-MG, neste ato denominado simplesmente **LOCADOR/CONTRATADO**, cujo objeto consiste em: locação de 1 (um) imóvel situado na Rua Domingos Ribeiro, 199, na Vila de Palmital de Minas, Município de Cabeceira Grande-MG, destinado à instalação e funcionamento da Subsede da Câmara Municipal, conforme legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA I – DO PRAZO

Fica prorrogado por 01 (um) mês, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, o prazo de vigência do Contrato nº. 004/2021, encerrando-se em **31.01.2023**.

CLÁUSULA II – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 004/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 004/2021, em 3 (três) vias de igual teor, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Cabeceira Grande, 29 de Dezembro de 2022.

VEREADORA REJANE ENFERMEIRA

Presidente

CONRADO DIAS DO NASCIMENTO

Contratado

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: